



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEP-CAU/SC
ASSUNTO	Relatório Convenção Nacional AsBEA

DELIBERAÇÃO Nº 057/2024 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, no âmbito do projeto “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores”, a CEP-CAU/SC apoiou a Convenção Nacional AsBEA, realizada em Florianópolis, nos dias 19, 20, 21 e 22 de junho de 2024, no II Campanário Villaggio Resort - Jurerê Internacional;

Considerando a importância de registrar e divulgar a participação da CEP-CAU/SC no evento e os resultados alcançados, bem como as respectivas ações a serem realizadas a partir dos dados obtidos;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar relatório anexo que dispõe sobre a realização do projeto dentro da Convenção Nacional AsBEA.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 19 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**ANEXO****RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO
CEP – CAU/SC**

Projeto: “Relacionamento Institucional: Mercado de Interiores”

Evento: Convenção Nacional AsBEA 2024

Data: 19 a 22 de junho de 2024

Local: Jurerê Internacional – Florianópolis – SC

INTRODUÇÃO

A participação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina na Convenção Nacional AsBEA faz parte do projeto “Relacionamento Institucional Mercado de Interiores” da CEP-CAU/SC.

A intenção da Comissão, desde 2023, é inserir o CAU/SC nos principais eventos onde estarão presentes os arquitetos e urbanistas de Santa Catarina, com a ideia de apresentar o Conselho de forma mais leve, demonstrando as vantagens de estar inscrito no CAU e outras facilidades oferecidas pelo Conselho.

Dessa forma, o CAU/SC consegue ter um contato com um maior número de profissionais, oportunizando a estes conhecerem melhor a instituição e outras questões relacionadas ao exercício profissional.

O EVENTO

A Convenção Nacional AsBEA 2024 teve como tema ‘Raízes sustentáveis – Desenvolver cidades plurais com conexão local e visão global’, e contou com palestras e experiências conjuntas para elevar o debate sobre o tema.

Foram realizados painéis com especialistas abordando temas como internacionalização da arquitetura, inteligência artificial preditiva e generativa, cidades verdes, arquitetura nos climas extremos e o lugar da memória na arquitetura.

Nesse cenário, o CAU/SC obteve espaço para apresentação no palco principal, nos dias 20 e 21 de junho, além de manter um stand com a presença tanto de conselheiros como de funcionários do Conselho, visando recepcionar os profissionais que, de alguma forma, gostariam de obter informações mais sobre os assuntos apresentados ou sobre algum outro assunto relacionado ao CAU. Nesses dois dias, o público do evento manteve-se entre 120 a 150 pessoas, sendo formado em sua grande maioria por arquitetos e urbanistas.



A PARTICIPAÇÃO DO CAU/SC

Nos dias 20 e 21 de junho, o CAU/SC teve a oportunidade de, em 4 momentos distintos, realizar uma apresentação de aproximadamente 10 minutos. Além da breve apresentação geral sobre o CAU/SC e sobre a Comissão de Exercício Profissional, o foco esteve na exposição de alguns assuntos-chaves relacionados ao Conselho e que poderiam ser de interesse dos profissionais.

Além do mais, visando difundir outras informações importantes sobre o Conselho, foi realizado um QUIZ com os participantes, com direito a prêmio. Ainda, esse QUIZ permitiu ao CAU/SC ter uma ideia do nível de conhecimento dos profissionais sobre o Conselho, testando-os de uma maneira mais leve e dinâmica e obtendo dados para a realização de outros projetos, ao identificar a possível deficiência dos profissionais. O QUIZ com premiação também foi uma maneira de criar um maior interesse dos participantes nos assuntos abordados pelo CAU/SC.



PALESTRAS

No primeiro momento, na manhã do dia 20/06, os conselheiros Daniel Rodrigues da Silva e Patrícia Dalmina subiram ao palco e falaram sobre a função da CEP-CAU/SC dentro do Conselho e sobre o papel do CAU para os arquitetos e urbanistas, incluindo alguns dos benefícios destes profissionais estarem registrados no Conselho, além de explicarem sobre o QUIZ que seria realizado. Nesse momento, foi disponibilizado o primeiro QRCode, que direcionava a um formulário com 5 perguntas.

No segundo momento, na tarde do dia 20/06, ocuparam o palco os Conselheiros Daniel Rodrigues da Silva e Luis Consoni, que falaram sobre RRT Mínimo (tema abordado em uma das questões do módulo 1 do QUIZ) e apresentaram o QRCode que levaria para o formulário com o segundo pacote de perguntas.



No dia seguinte (21/06), no período da manhã, as Conselheiras Patrícia Dalmina e Cristina Giusti fizeram uma breve explanação sobre Seguro de Obra e a correlação com o RRT e liberaram o terceiro e último módulo de perguntas.

Já no período da tarde, todos os 5 conselheiros presentes (além dos 4 que já haviam participado, também a Coordenadora Eliane Castro) subiram no palco, falando sobre os descontos nas anuidades do CAU, sobre Certidão de Acervo Operacional (CAT-O) e fazendo o encerramento da participação no CAU/SC nos dias de apresentação.

Durante todos os momentos de fala do CAU/SC, o painel ao fundo alternava palavras-chaves que seriam abordadas nas falas dos Conselheiros e no QUIZ, e que poderiam ser pontos de interesse dos profissionais. Também apareciam frases para criar uma conexão com os arquitetos e urbanistas, como:

- “O que o CAU pode fazer para você e você não sabia”
- “O CAU é o caminho para sermos valorizados”
- “Fortalecendo o CAU, fortalecemos a atuação profissional dos arquitetos e urbanistas”
- “O CAU é dos arquitetos para os arquitetos”
- “ O CAU é nosso”





QUIZ

O QUIZ foi dividido em 3 módulos de 5 perguntas, que abordaram os seguintes assuntos: Retificação de RRT, RRT Mínimo, Registro de Pessoa Física e Jurídica, Cadastro de Denúncia, Descontos nas Anuidades, Ache um Arquiteto e Urbanista, RRT x Seguro de Obra, Placa de Obra.

Após cada uma das questões realizadas, havia um texto explicativo para que os participantes soubessem a resposta correta e algumas informações complementares sobre o assunto.

O módulo 1 contou com a participação de 50 pessoas, enquanto o módulo 2 e módulo 3 foram preenchidos, respectivamente, por 34 e 27 participantes.

Apenas 4 participantes acertaram as 15 questões, sendo então premiados com um exemplar do livro "Grandes Nomes da Arquitetura Catarinense | Arquitetura Moderna"

As questões e as respostas obtidas estão no Anexo deste relatório. Vale destacar algumas das perguntas que tiveram maior número de respostas erradas (resposta correta grifada)

Questão 3

O RRT Mínimo permite o registro, em um único documento, das atividades de projeto e execução, desde que:

- a) **A área de intervenção seja de até 70m², independente do objeto** (41 respostas = 77%)
- b) *Exclusivamente para habitações de interesse social de até 60m² de área total* (8 respostas = 15 %)
- c) *existam vários contratantes em endereços diversos* (4 respostas = 8 %)
- sendo então possível inferir que 25 % têm dúvida sobre o RRT Mínimo.

Questão 4

Sobre placa de obra, esta deve ser instalada em local visível e:

- a) *Seguir um padrão disponibilizado pelo CAU/BR* (22 respostas = 42 %)
- b) *Ter um tamanho mínimo de 80x50cm* (1 respostas = 2 %)
- c) **Não há definição nos normativos do CAU em relação a tamanho de placa ou modelo** (29 respostas = 56 %)
- 44 % acham que o CAU define tamanho ou formato de placa de obra.

Questão 14

Registrei um RRT e, durante a realização das atividades, percebi a necessidade de alterar o documento. Existe a possibilidade de alterar o documento?

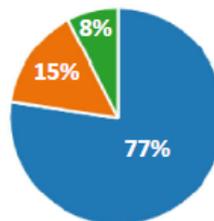
- a) *Não, é necessário preencher novo RRT.* (1 respostas = 4 %)
- b) **Sim, mas é vedada a alteração de alguns campos, como a data de início.** (23 respostas = 79 %)
- c) *Sim, mas é limitada em 03 retificações.* (5 respostas = 17 %)
- 21% possivelmente tem dúvidas sobre a retificação do RRT.



Essas respostas, juntamente com outras do QUIZ, servirão como base para novos projetos da CEP-CAU/SC, possivelmente já sendo abordadas em cursos online que ocorrerão ainda em 2024, no âmbito do projeto “Relacionamento institucional: entidades da sociedade civil”.

4. O RRT Mínimo permite o registro, em um único documento, das atividades de projeto e execução, desde que:

- A área de intervenção seja de at... 41
- Exclusivamente para habitações ... 8
- Existam vários contratantes em ... 4



STAND

No evento havia um espaço físico do CAU/SC (stand), no qual os profissionais e demais participantes poderiam conversar tanto com os conselheiros como com técnicos do Conselho.

Os profissionais que foram tirar dúvidas no stand fizeram questionamentos sobre alguns dos temas apresentados nas palestras ou no QUIZ, como RRT Mínimo, placa de obras, desconto em anuidades e seguro de obra.

Questionamentos sobre outros assuntos também foram atendidos, como: plano de saúde, reserva Técnica, faltas éticas, RRT Extemporâneo, processos de fiscalização, entre outros.

Esse espaço cumpriu a função de recepcionar os profissionais e manteve a marca do CAU/SC exposta durante todo o evento.





RESULTADOS E PERCEPÇÕES

O CAU/SC ter participado de forma mais leve foi muito importante, pois possibilitou a aproximação com os arquitetos e urbanistas.

A participação dos conselheiros nas palestras foi primordial para mostrar que o Conselho é feito por arquitetos e urbanistas que também atuam no mercado. A abordagem dos assuntos com uma linguagem menos técnica e formal também auxiliou na quebra de alguns paradigmas e propiciou maior interação entre profissional e Conselho. Foi possível perceber que os profissionais procuraram os Conselheiros que fizeram a apresentação para conversar tanto sobre os assuntos expostos como outros temas.

Já em relação QUIZ, mais especificamente olhando para as questões com maior número de erros, foi possível perceber os pontos de desconhecimento dos profissionais, além da percepção que podem ser pontos falhos da comunicação do próprio Conselho. A partir disso, será possível tanto direcionar projetos visando esclarecer essas dúvidas, bem como orientar de uma melhor forma a divulgações de alguns assuntos pelo CAU/SC.

Foi possível perceber também a necessidade de um tempo um pouco maior de fala, tanto para aumentar a presença do CAU/SC entre os profissionais como para aprofundar um pouco mais os temas expostos. Outro ponto avaliado foi a possibilidade de levar algum arquiteto e urbanista de renome para falar sobre o CAU/SC, gerando assim um interesse maior dos participantes.

Conclui-se que a participação do CAU/SC atingiu os principais objetivos, marcando presença e colocando-se de forma mais amistosa junto aos profissionais de interiores, mostrando que o CAU é feito “de arquitetos para arquitetos” e levando aos arquitetos e urbanistas informações relevantes (e muitas vezes desconhecidas), muitas delas sendo vantagens de fazer parte do Conselho.

INVESTIMENTO

R\$ 15.180 de diárias dos conselheiros

R\$ 13.828,83 de passagens para palestrantes.

R\$ 25.913,74 referente a fornecimento de Coffee Break

TOTAL: R\$ 54.922,57

Centro de Custo: CEP - Relacionamento Institucional - Mercado de Interiores.



QUIZ – COMPILADO PERGUNTAS E RESPOSTAS

Questão 1

2. Qual o nome da plataforma do CAU para os arquitetos e urbanistas divulgarem seu trabalho?

- CAU DIVULGA
- ACHE UM ARQUITETO E URBANISTA
- O CAU não possui qualquer plataforma para esse fim.

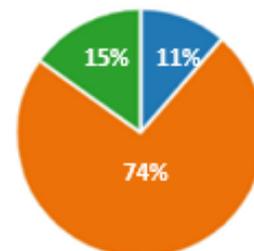
Seção 4

Ache um Arquiteto e Urbanista

Você sabia que o CAU possui um site acheumarquiteto.caubr.gov.br que possibilita identificar qualquer arquiteto e urbanista do país? É uma forma do profissional se apresentar e divulgar seu trabalho, mas poucos utilizam essa ferramenta.

2. Qual o nome da plataforma do CAU para os arquitetos e urbanistas divulgarem seu trabalho?

- CAU DIVULGA 6
- ACHE UM ARQUITETO E URBAN... 39
- O CAU não possui qualquer plat... 8





Seção 5

Questão 2

3. O que os arquitetos e urbanistas precisam fazer para trabalhar em outro estado? *

Solicitar visto junto ao CAU do outro estado.

Pedir novo registro no CAU do outro estado.

Nada, pois o registro no CAU permite atuação em todo o território nacional.

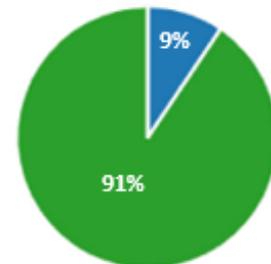
Seção 6

Registro Único Nacional

O registro no CAU/UF de sua residência **habilita para a atuação em todo o território nacional.**

3. O que os arquitetos e urbanistas precisam fazer para trabalhar em outro estado?

- Solicitar visto junto ao CAU do ... 5
- Pedir novo registro no CAU do ... 0
- Nada, pois o registro no CAU pe... 48





Questão 3

4. O RRT Mínimo permite o registro, em um único documento, das atividades de projeto e execução, desde que: *

- A área de intervenção seja de até 70m², independente do objeto.
- Exclusivamente para habitações de interesse social de até 60m² de área total.
- Existam vários contratantes em endereços diversos.

Seção 8

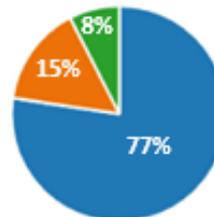
...

RRT Mínimo

Para serviços que envolvam **intervenção até 70 m²**, seja para uso residencial ou comercial, será possível a **emissão de um único RRT**, contendo atividades técnicas dos grupos de projeto, execução e atividades especiais, conjuntamente. Desde que o serviço tenha um único contratante e sejam realizadas no mesmo endereço.

4. O RRT Mínimo permite o registro, em um único documento, das atividades de projeto e execução, desde que:

- A área de intervenção seja de at... 41
- Exclusivamente para habitações ... 8
- Existam vários contratantes em ... 4





Questão 4

5. Sobre placa de obra, esta deve ser instalada em local visível e: *

- Seguir um padrão disponibilizado pelo CAU/BR.
- Ter um tamanho mínimo de 80x50cm.
- Não há definição nos normativos do CAU em relação a tamanho ou modelo.

Seção 10

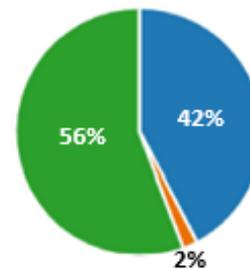
...

Placa de Obra

Em relação ao tamanho ou formato da placa de identificação em obra, **não há um modelo obrigatório do CAU** a ser seguido; entretanto, existem algumas informações mínimas que são obrigatórias e **existem modelos disponibilizados pelo CAU**.

5. Sobre placa de obra, esta deve ser instalada em local visível e:

- Seguir um padrão disponibiliza... 22
- Ter um tamanho mínimo de 80x... 1
- Não há definição nos normativo... 29





Questão 5

6. Pode se apresentar como "arquiteto" ou "arquiteto e urbanista": *

- O estudante de arquitetura e urbanismo que esteja oferecendo atividades profissionais.
- O graduado em arquitetura e urbanismo, mesmo sem registro no CAU.
- Apenas quem possui o registro no CAU.

Seção 12

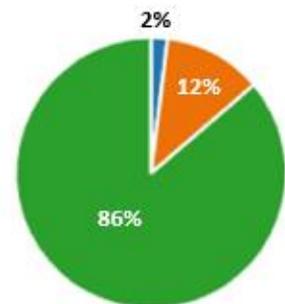
...

Apresentação como "arquiteto e urbanista"

O título de "arquiteto(a) e urbanista" ou "arquiteto(a)" **só pode ser usado por profissionais que tenham se registrado no CAU.** Assim, também devemos cuidar quando apresentarmos colegas ou membros da equipe em sites e redes sociais.

6. Pode se apresentar como "arquiteto" ou "arquiteto e urbanista":

- O estudante de arquitetura e ur... 1
- O graduado em arquitetura e ur... 6
- Apenas quem possui o registro ... 44





Questão 6

2. A Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A , necessária para licitações, pode ser emitido para contratante Pessoa Física? *

Sim, é possível tanto para Pessoa Física quanto para Pessoa Jurídica.

Não, somente para Pessoa Jurídica e após a conclusão da atividade técnica.

Sim, mas é limitada até 02 RRTs.

Seção 4

Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A

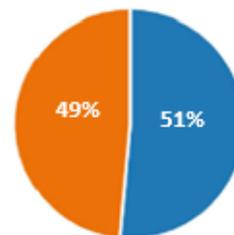
Esse documento só pode ser emitido quando o contratante dos serviços foi uma Pessoa Jurídica e não há limitação em relação a número de RRTs vinculados à CAT-A, desde que seja para o mesmo contratante e para o mesmo endereço da obra ou do serviço técnico.

2. A Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A , necessária para licitações, pode ser emitido para contratante Pessoa Física?

Sim, é possível tanto para Pessoa... 18

Não, somente para Pessoa Jurídica... 17

Sim, mas é limitada até 02 RRTs. 0





Seção 5

Questão 7

3. Empresa que realize ou oferte atividades no âmbito da arquitetura e urbanismo e não tenham o devido registro no CAU está: *

- Irregular perante o Conselho.
- Regular, pois o registro no Conselho não é obrigatório.
- Irregular apenas se tiverem as expressões "arquitetura" ou "urbanismo" no nome.

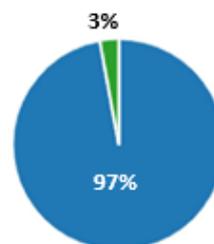
Seção 6

Registro de Pessoa Jurídica

Vale lembrar que, **tanto para pessoa física como jurídica**, exercer, promover-se, divulgar que exerce ou oferecer atividade fiscalizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo **sem registro no CAU**, poderá configurar **exercício ilegal da profissão**.

3. Empresa que realize ou oferte atividades no âmbito da arquitetura e urbanismo e não tenham o devido registro no CAU está:

- Irregular perante o Conselho. 34
- Regular, pois o registro no Cons... 0
- Irregular apenas se tiverem as e... 1





Seção 7

Questão 8

4. Tive problemas com o cliente e rescindimos o contrato no meio da realização de uma atividade. O que devo fazer? *

Pedir o cancelamento do RRT.

Solicitar a baixa do RRT por atividade interrompida.

Pedir a baixa do RRT por atividade concluída.

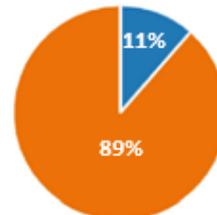
Seção 8

Baixa de RRT

A baixa do RRT é realizada para informar que a **atividade foi concluída ou interrompida**. É obrigatória quando se tratar de atividade do Grupo Execução, por ser considerada atividade de materialização, e facultativa quando for dos demais grupos, por se tratarem de atividades de criação e elaboração.

4. Tive problemas com o cliente e rescindimos o contrato no meio da realização de uma atividade. O que devo fazer?

- Pedir o cancelamento do RRT. 4
- Solicitar a baixa do RRT por ativi... 31
- Pedir a baixa do RRT por ativida... 0





Seção 9

Questão 9

5. Quais as informações mínimas que devem constar numa placa de obra: *

- Título profissional, nº de registro e contato/endereço.
- Título profissional, nº de registro e contato/endereço + número dos RRTs
- Título profissional, nº de registro e contato/endereço, número dos RRTs + grupo das atividades técnicas desenvolvidas

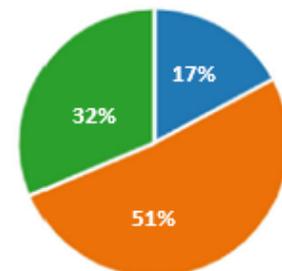
Seção 10

Placa de Obras - Dados mínimos

Recentemente o CAU/SC aprovou deliberação sobre placa de obras, desobrigando os profissionais a listarem todas as atividades dos RRTs, mas para isso a placa deve conter o QR Code do RRT ou o(s) RRT(s) afixado em local visível ao público. Porém, ainda será obrigatório o número do RRT e o grupo de atividade deste (projeto/execução, por exemplo).

5. Quais as informações mínimas que devem constar numa placa de obra:

- Título profissional, nº de registr... 6
- Título profissional, nº de registr... 18
- Título profissional, nº de registr... 11





Questão 10

6. O que é necessário para você estar assegurado ao contratar um seguro de responsabilidade civil para obras, escritório e projetos?

s; *

- Ter uma construtora de confiança.
- Ter um engenheiro responsável pela obra;
- Ter uma RRT dos serviços contratados.

Seção 12

...

RRT x Seguro

Todo escritório de arquitetura ou profissional arquiteto e urbanista pode ter um seguro de responsabilidade civil. E a premissa que você precisa ter para poder receber o prêmio ou valor do seguro é possuir um **RRT emitido previamente** ao sinistro.

6. O que é necessário para você estar assegurado ao contratar um seguro de responsabilidade civil para obras, escritório e projetos?

s;

- Ter uma construtora de confiança. 0
- Ter um engenheiro responsável ... 0
- Ter uma RRT dos serviços contra... 32





Questão 11

2. Sobre o Registro de Direito Autoral (RDA), qual a informação abaixo é INCORRETA? *

- Serve para proteger o seu trabalho intelectual.
- Podem ser registrados apenas projetos de arquitetura.
- Confere direitos autorais, morais ou patrimoniais a seu autor.

Seção 4

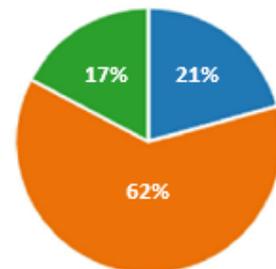
...

Registro de Direito Autoral - RDA

É o registro que o arquiteto e urbanista pode fazer no CAU para **proteger o seu trabalho intelectual**. Podem ser registrados projetos, obras, métodos, artigos e demais trabalhos técnicos de criação no âmbito da arquitetura e urbanismo que conferem direitos autorais, morais ou patrimoniais, a seu autor.

2. Sobre o Registro de Direito Autoral (RDA), qual a informação abaixo é INCORRETA?

- Serve para proteger o seu trabal... 6
- Podem ser registrados apenas p... 18
- Confere direitos autorais, morai... 5





Questão 12

3. O que é possível publicar no "Ache um Arquiteto e Urbanista"? *

- Apenas as informações que constam no registro do CAU.
- As informações do registro no CAU e os links de outras redes (Instagram, por exemplo).
- As informações do registro no CAU e os links de outras redes, e também fotos e textos diversos.

Seção 6

...

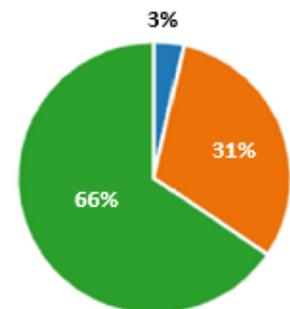
Ache um Arquiteto e Urbanista

É possível publicar informações tais como e-mail, telefones de contato, endereço, site, redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn), imagens de portfólio, imagem de perfil e currículo resumido.

Basta acessar o ambiente profissional do Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SIC-CAU) para autorizar a divulgação de informações e preencher os dados de cadastro.

3. O que é possível publicar no "Ache um Arquiteto e Urbanista"?

- Apenas as informações que con... 1
- As informações do registro no C... 9
- As informações do registro no C... 19





Questão 13

4. Em relação ao cadastro de denúncias no CAU, elas podem ser registradas da seguinte forma:

- anônima, identificada sigilosa ou identificada.
- Exclusivamente anônima.
- Exclusivamente identificada.

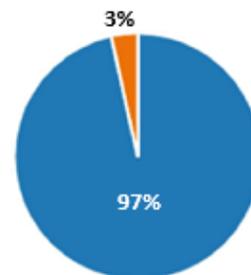
Seção 8

Cadastro de Denúncias

Caso o denunciante opte pelo **anonimato**, não será possível acompanhar o andamento da apuração da denúncia. Na denúncia **identificada sigilosa**, os dados do denunciante não são visualizados nem pelo denunciado nem pela equipe interna do CAU/SC, e, da mesma forma que a denúncia **identificada**, permite ao denunciante o **acompanhamento da apuração da denúncia**.

4. Em relação ao cadastro de denúncias no CAU, elas podem ser registradas da seguinte forma:

- anônima, identificada sigilosa o... 28
- Exclusivamente anônima. 1
- Exclusivamente identificada. 0





QUESTÃO 14

5. Registrei um RRT e, durante a realização das atividades, percebi a necessidade de alterar o documento. Existe a possibilidade de alterar o documento? *

- Não, é necessário preencher novo RRT.
- Sim, mas é vedada a alteração de alguns campos, como a data de início.
- C. Sim, mas é limitada em 03 retificações.

Seção 10

...

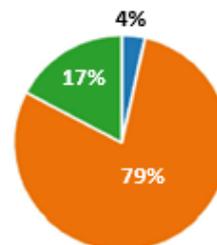
Retificação RRT

É permitido realizar **até 10 retificações** e **não há qualquer custo** para o arquiteto e urbanista. Entretanto não são permitidas alterações relativas a:

- a) data de início da atividade;
- b) Unidade de Federação (UF) do endereço da obra ou serviço
- c) Exclusão ou troca de empresa contratada.

5. Registrei um RRT e, durante a realização das atividades, percebi a necessidade de alterar o documento. Existe a possibilidade de alterar o documento?

- Não, é necessário preencher no... 1
- Sim, mas é vedada a alteração d... 23
- C. Sim, mas é limitada em 03 ret... 5





Seção 11

QUESTÃO 15

6. Quais das situações abaixo NÃO geram algum desconto da anuidade, além dos relacionados à data de pagamento? *

- Licença-maternidade e licença-paternidade.
- Pessoa jurídica com único sócio arquiteto e urbanista.
- Número de RRTs emitidos no ano anterior.

Descontos na Anuidade

O CAU atualmente disponibiliza diversos descontos na anuidade, e são eles:

- Políticas Afirmativas na Educação: 90% de desconto
- Licença-maternidade / Licença-paternidade: 50% de desconto*

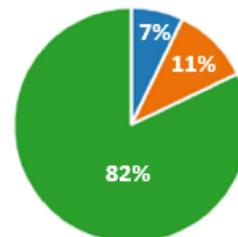
DESCONTOS POR TEMPO DE FORMADO

- Menos de 2 anos de formado: 50% de desconto
- 2 a 3 anos de formado: 30% de desconto*
- 3 a 4 anos de formado: 20% de desconto*
- 4 a 5 anos de formado: 10% de desconto*
- Mais de 30 anos de formado: 50% de desconto
- Desconto para Pessoa Jurídica com único sócio arquiteto e urbanista – 90%

Mais informações podem ser obtidas junto ao setor de atendimento junto ao CAU do seu estado.

6. Quais das situações abaixo NÃO geram algum desconto da anuidade, além dos relacionados à data de pagamento?

- Licença-maternidade e licença-... 2
- Pessoa jurídica com único sócio ... 3
- Número de RRTs emitidos no an... 23



**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador Adjunto	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Membro	Luís Carlos Consoni	X			
Membro	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 19/08/2024.

Matéria em votação: Relatório Convenção Nacional AsBEA.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00) Total (04)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes

Condutora da Reunião: Coordenadora Eliane De Queiroz Gomes Castro